

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS Nº 3/2025 - CTINF/CGSIM

Processo nº 01415.001011/2025-64

1. INTRODUÇÃO

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

1.2. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

1.3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1.4. Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

1.4.1. Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos:

1.4.2. Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos:

1.4.3. Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

1.5. Os riscos identificados serão classificados em função da probabilidade e impacto por meio da escala definida na tabela abaixo:

Classificação	Valor
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela 1 - Escala de classificação de probabilidade e impacto.

1.6. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como muito baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio, caso esteja na região laranja está em um nível alto e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco é extremo. Nos casos de riscos classificados como médio, alto ou extremo, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

1.7. A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Mapa de Riscos						
Probabilidade (P)	Muito Alto (5)	5	10	15	20	25
	Alto (4)	4	8	12	16	20
	Médio (3)	3	6	9	12	15
	Baixo (2)	2	4	6	8	10
	Muito Baixo (1)	1	2	3	4	5
		Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
	Impacto (I)					
	Baixo (<=2)					
	Médio (>=3 e <=6)					
	Alto (>=7 e <=12)					
	Extremo (>=13)					

Figura 1 - Matriz Probabilidade x Impacto.

2. RISCOS IDENTIFICADOS - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO

2.1. Para cada risco serão definidas, quando houver, ações preventivas, ações de contingência e o tratamento previsto que pode ser: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.

Risco 01	Risco:	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação	
	Probabilidade:	Muito Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade de serviço	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Adoção de modelos padronizados e checklists disponíveis no portal da AGU e gov.br	Equipe de Planejamento d
	2	Compor equipe de Planejamento com servidores experientes	Equipe de Planejamento d
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares	Equipe de Planejamento d
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do Instituto	Equipe de Planejamento d

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Refazer imediatamente os artefatos não aprovados	Equipe de Planejamento da

Risco 02	Risco:	Especificação inadequada	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Contratação de produtos de baixa qualidade	
	Dano 2:	Impugnação do certame	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar revisão das especificações técnicas por servidor com experiência.	Equipe de Planejamento da
	2	Comparar com licitações de outras instituições de referência em boas práticas de contratações de TIC	Equipe de Planejamento da
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Corrigir imediatamente o artefato deficiente	Equipe de Planejamento da
	2	Fornecer esclarecimentos necessários durante a sessão externa nos termos da lei quando o erro for sanável.	Equipe de Planejamento da
	3	Suspender o processo licitatório e refazer a especificação e pesquisa de mercado	Equipe de Planejamento da

Risco 03	Risco:	Pesquisa de mercado deficiente	
	Probabilidade:	Muito Baixa	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Preços acima ou abaixo dos praticados no mercado	
	Dano 2:	Licitação deserta	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar pesquisa de mercado conforme legislação em especial a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.	Equipe de Planejamento da
	2	Comparar com licitações de outras instituições de referência em boas práticas de contratações de TIC	Equipe de Planejamento da
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Atualizar as pesquisas de preços imediatamente no artefato deficiente	Equipe de Planejamento da

Risco 04	Risco:	Atraso no processo administrativo de contratação	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na disponibilização do serviço ou fornecimento do bem	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Monitorar o andamento de cada etapa	Equipe de Planejamento da
	2	Utilizar check lists para evitar a ausência de informações que comprometam o andamento do processo	Equipe de Planejamento da
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Realocar força de trabalho para priorização do processo	Equipe de Planejamento da

Risco 05	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	
	Probabilidade:	Muito Baixa	
	Impacto:	Muito Alto	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade de serviços/bens por falta de manutenção, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares.	Equipe de Planejamento da
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Gestor de TIC
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da

Risco 06	Risco:	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	
	Probabilidade:	Muito Baixa	
	Impacto:	Muito Alto	
	Dano 1:	Indisponibilidade do serviço ou fornecimento do bem.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável

	1	Priorizar aquisições previstas no PDTIC	Comitê Gestor de TIC e Ges
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Realocar recursos	Comitê Gestor de TIC e Ges

Risco 07	Risco:	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Exposição de dados privados dos servidores e da instituição	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Utilizar Termo de Confidencialidade	Equipe de Gestão do Co
	2	Exigir em edital qualificações de idoneidade da empresa licitante	Equipe de Planejamento da
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicar punição	Equipe de Gestão do Co

Risco 08	Risco:	Não manter a proposta ou desistir do processo licitatório	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Indisponibilidade do serviço ou fornecimento do bem.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Pesquisa de preços que represente os preços praticados no mercado	Equipe de Planejamento da
	2	Exigir em edital documentos que comprovem a saúde financeira da empresa	Equipe de Planejamento da
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicar punição	Equipe de Gestão do Co
	2	Chamar a próxima colocada do certame	Setor de Licitação
	3	Realizar nova licitação	Equipe de Planejamento da

Risco 09	Risco:	Atraso na entrega do serviço	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Indisponibilidade momentânea dos serviços ou fornecimento do bem.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Estabelecer requisitos temporais compatíveis com a complexidade do serviço	Equipe de Planejamento da
	2	Monitorar prazos após o envio da ordem de serviço	Equipe de Gestão do Co
	3	Estabelecer em edital glosas para atrasos injustificados	Equipe de Planejamento da
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Avaliar motivação do atraso e caso necessário aplicar glosa ou sanções	Equipe de Gestão do Co

Risco 10	Risco:	Inadimplência do fornecedor durante a vigência do contrato	
	Probabilidade:	Muito Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Indisponibilidade momentânea dos serviços e/ou fornecimento dos bens.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir em edital documentos que comprovem a saúde financeira da empresa	Equipe de Planejamento da
	2	Estabelecer em edital glosas e sanções para este caso específico	Equipe de Planejamento da
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Estabelecer prazo junto a contratada para sanar a Inadimplência	Equipe de Gestão do Co
	2	Aplicar as glosas e sanções previstas	Equipe de Gestão do Co

Risco 11	Risco:	Problemas no serviço após o recebimento	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Indisponibilidade momentânea dos serviços e/ou fornecimento dos bens.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir em edital documentos garantia para os materiais fornecidos juntamente com o serviço	Equipe de Planejamento da
	2	Estabelecer em edital glosas e sanções em caso de descumprimento das garantias	Equipe de Planejamento da
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Acionar a contratada para a solução do problema	Equipe de Gestão do Co
	2	Aplicar as glosas e sanções previstas	Equipe de Gestão do Co

Risco 12	Risco:	Gestão e/ou fiscalização contratual inadequada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências e/ou condições necessárias à execução da atividade.	

Dano 2:	Possibilidade de desconhecimento de falhas na execução do serviço.	
Dano 3:	Possibilidade de insatisfação dos colaboradores com os serviços recebidos.	
Dano 4:	Possibilidade de prejuízos ao relacionamento da contratada com a contratante.	
Dano 5:	Possibilidade de má mensuração dos resultados, podendo decorrer pagamento inferior ou superior à contratada.	
Dano 6:	Possibilidade de atrasos no pagamento, podendo decorrer obrigação de pagamento com valores corrigidos.	
Dano 7:	Má gestão dos recursos orçamentários/financeiros, podendo ocasionar incapacidade de arcar parcialmente ou totalmente com opagamento.	
Dano 8:	Possibilidade de má gestão dos quantitativos registrados e/ou contratados.	
Dano 9:	Possibilidade de responsabilização e/ou aplicação de penalidades a gestores e fiscais.	
Dano 10:	Possibilidade de não identificação de cobrança de valor indevido nos serviços faturados.	
Tratamento:	Mitigar	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Promover oportunidade de treinamento e capacitação na fiscalização e gestão contratual, previamente à designação dos fiscais e gestores.	Equipe de Planejamento da
2	Designar equipe qualificada para a gestão e fiscalização contratual.	Equipe de Planejamento da
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Alteração da equipe por membros melhor capacitados.	Equipe de Gestão do Co
2	Promover urgentemente treinamento e capacitação da equipe designada para a fiscalização e gestão contratual.	Equipe de Gestão do Co

3. RESUMO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	p ²	I ³	N ⁴
1	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação	Planejamento da Contratação	1	4	4
2	Especificação inadequada	Planejamento da Contratação	2	4	8
3	Pesquisa de mercado deficiente	Planejamento da Contratação	1	2	2
4	Atraso no processo administrativo de contratação	Planejamento da Contratação	3	4	12
5	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	Seleção do Fornecedor	1	5	5
6	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Planejamento da Contratação	1	5	5
7	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	Gestão Contratual	2	4	8
8	Não manter a proposta ou desistir do processo licitatório	Gestão Contratual	2	3	6
9	Atraso na entrega do serviço	Gestão Contratual	2	4	8
10	Inadimplência do fornecedor durante a vigência do contrato	Gestão Contratual	1	3	3
11	Problemas no serviço após o recebimento	Gestão Contratual	2	3	6
12	Gestão e/ou fiscalização contratual inadequada.	Gestão Contratual	3	4	12

Tabela 2 - Identificação e Análise dos Principais Riscos.

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/SEGES/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

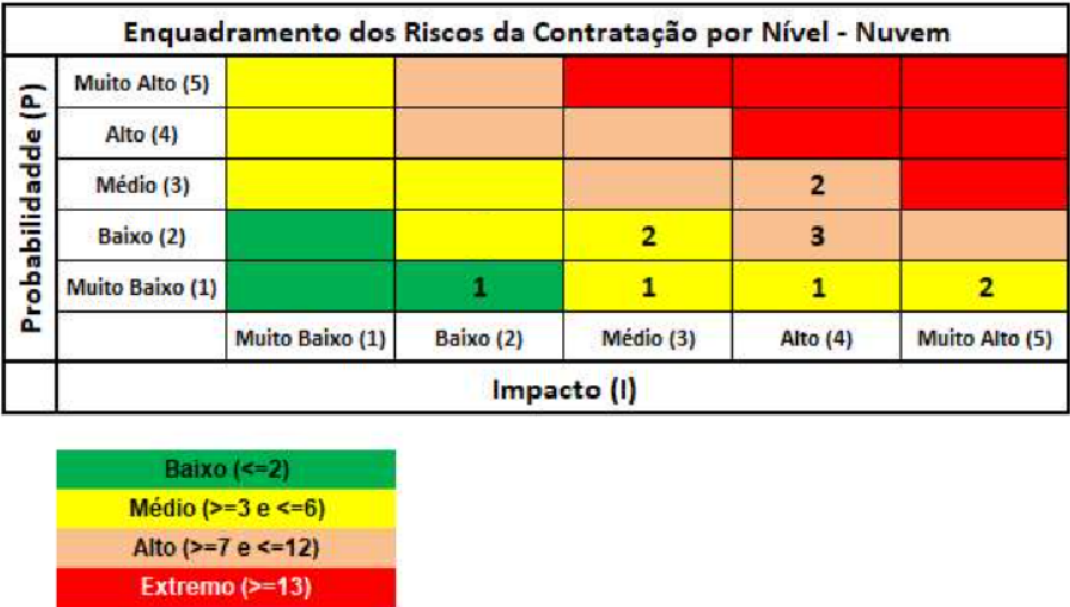


Figura 2 - Enquadramento dos Riscos na Matriz de Probabilidade x Impacto da Contratação

4.
- ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS
- 4.1.
- Espaço para registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos.

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5.

APROVAÇÃO E ASSINATURA

- 5.1.
- Conforme § 5º do art. 38 da [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022](#), o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.
- 5.2.
- A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída por meio da Portaria Ibram Nº 4.016, de 14 de abril de 2026 (SEI nº 3438411) - Processo: 01415.001357/2025-62.

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
(assinado eletronicamente) Fábio Lopes de Andrade Matrícula/SIAPE: 1986250 Brasília, julho de 2026	(assinado eletronicamente) Daniel Lins Rodriguez Matrícula/SIAPE: 1420587 Brasília, julho de 2026	(assinado eletronicamente) Márcia Maria Quintão Matrícula/SIAPE: 1355046 Brasília, julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lopes de Andrade**, Integrante Requisitante, em 02/07/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lins Rodriguez**, Integrante Técnico, em 02/07/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Maria Quintão**, Integrante Administrativo, em 03/07/2026, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2893710** e o código CRC **51DEE0C3**.